



PROCESSO Nº 1635/13

PROTOCOLO Nº 11.851.313-4

PARECER CEE/CEB Nº 441/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração das cargas horárias das quatro disciplinas dos 2º e 3º períodos do plano do Curso Técnico em Publicidade Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 17/12, referente ao reconhecimento do curso.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 896/13 - SUED/SEED de 06/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 12/03/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita

(...) alteração da Carga Horária das disciplinas abaixo listadas, do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, reconhecido pelo Parecer nº 17/12 e Resolução nº 1540/12. Essa alteração se justifica a fim de adequar o Plano de Curso às demandas do mundo do trabalho.

À Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 159/13 -DET/SEED de 17/04/13, encaminha o processo a este CEE/PR para aprovação de alteração do Plano do Curso Técnico em Publicidade (fl. 25)

A instituição de ensino obteve seu credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pela Resolução Secretarial nº 2686/12.

O Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1540/12 de 07/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 17/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/10/11 até 09/10/16.



PROCESSO Nº 1635/13

DE:

2º Período – CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Produção Gráfica	15	45	60
Redação Publicitária Para Áudio	15	15	30

3º Período – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Promoção de Vendas	30	30	60
Redação Publicitária Para Meios Audiovisuais	15	15	30

PARA:

2º Período – Função 2: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Produção Gráfica	15	15	30
Redação Publicitária Para Áudio	15	45	60

3º Período – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Promoção de Vendas	15	15	30
Redação Publicitária Para Meios Audiovisuais	30	30	60



PROCESSO Nº 1635/13

1.2 Matrizes Curriculares

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB nº 17/12.

DE:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Publicidade de Nível Médio
Turma: Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2011
Módulo: 18 semanas
Carga horária total: 900 horas
Organização Curricular por Período

1º Período – Função 1: INTRODUÇÃO À PUBLICIDADE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Estética e História da Arte	30	30	60
1.2. Fundamentos da Publicidade	15	15	30
1.3. Língua Portuguesa	30	30	60
1.4. Processos de Criação	30	30	60
1.5. Produção Fotográfica	15	45	60
1.6. Teorias da Comunicação	15	15	30
Total de horas	135	165	300

2º Período – Função 2: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Direção de Arte I	30	30	60
2.2. Planejamento de Mídia	30	30	60
2.3. Produção Gráfica	15	45	60
2.4. Psicologia da Comunicação	15	15	30
2.5. Redação Publicitária Para Áudio	15	15	30
2.6. Redação Publicitária Para Meios Impressos	30	30	60
Total de horas	135	165	300

3º Período – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Atendimento e Planejamento	30	30	60
3.2. Direção de Arte II	30	30	60
3.3. Eventos	15	15	30
3.4. Pesquisa de Mercado	15	15	30
3.5. Planejamento de Marketing	15	15	30
3.6. Promoção de Vendas	30	30	60
3.7. Redação Publicitária Para Meios Audiovisuais	15	15	30
Total de horas	150	150	300

Total geral (1º P + 2º P + 3º P) = 900 horas



PROCESSO Nº 1635/13

Matriz Curricular Proposta

PARA:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Publicidade de Nível Médio			
Turmo: Matutino, Vespertino e Noturno			
Ano de Implantação: 2013			
Carga horária total: 900 horas			
Organização Curricular por Período			

1º Período – Função 1: INTRODUÇÃO À PUBLICIDADE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Estética e História da Arte	30	30	60
1.2. Fundamentos da Publicidade	15	15	30
1.3. Língua Portuguesa	30	30	60
1.4. Processos de Criação	30	30	60
1.5. Produção Fotográfica	15	45	60
1.6. Teorias da Comunicação	15	15	30
Total de horas	135	165	300

2º Período – Função 2: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Direção de Arte I	30	30	60
2.2. Planejamento de Mídia	30	30	60
2.3. Produção Gráfica	15	15	30
2.4. Psicologia da Comunicação	15	15	30
2.5. Redação Publicitária Para Áudio	15	45	60
2.6. Redação Publicitária Para Meios Impressos	30	30	60
Total de horas	135	165	300

3º Período – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Atendimento e Planejamento	30	30	60
3.2. Direção de Arte II	30	30	60
3.3. Eventos	15	15	30
3.4. Pesquisa de Mercado	15	15	30
3.5. Planejamento de Marketing	15	15	30
3.6. Promoção de Vendas	15	15	30
3.7. Redação Publicitária Para Meios Audiovisuais	30	30	60
Total de horas	150	150	300
Total geral (1º P + 2º P + 3º P) = 900 horas			



PROCESSO Nº 1635/13

2 - Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, das cargas horárias, das disciplinas do 2º período: Produção Gráfica e Redação Publicitária para Áudio e, do 3º período: Promoção de Vendas e Redação Publicitária para Meios Audiovisuais, para se adequar às demandas do mundo do trabalho.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos pela aprovação da alteração do Parecer CEE/CEB nº 17/12, referente ao reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão do município de Curitiba, das cargas horárias das disciplinas Produção Gráfica, Redação Publicitária para Áudio, Promoção de Vendas e Redação Publicitária para Meios Audiovisuais para: 30,60,30 e 60 horas, respectivamente.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEB nº 17/12, de 14/02/12.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do respectivo ato;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1635/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 10 de agosto de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE